

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETO: Projeto de Lei n.º 082/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 681.351,76 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servirá para cobertura do crédito ora aberto o excesso de arrecadação elencado no artigo segundo do projeto.

O objetivo do projeto é a adequação orçamentária para fins de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Consta ainda em anexo justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Fianças Pareceres exara o seguinte parecer:

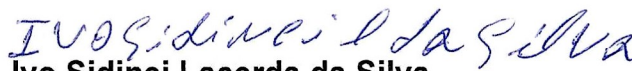
PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 082/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 07 de novembro de 2022.


Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente.


Marco Aurelio Tyska
Secretario.


Cristiano José Studzinski
1ª Membro.


Celso Roberto Jeske
2ª Membro.